



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a **Emenda Aditiva nº 016/2019**, de autoria do Poder Legislativo, com a seguinte ementa “Emenda Aditiva nº 016/2019 ao Projeto de Lei nº 068/2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Parauapebas para quadriênio 2018-2021, instituído pela Lei nº 4.732 de 22 de dezembro de 2017”, foi **APROVADA** na Sessão Extraordinária do dia 06/12/2019, por maioria absoluta de votos, sendo 11 (onze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/PA, 06 de dezembro de 2019.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017